



PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

PPL 85/XII do Governo (eliminação)

AU

Artigo 29.º

Regime sancionatório

1 - Sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal nos termos da lei geral, constituem contraordenações:

a) [...];

b) [...];

c) [...];

d) [...];

e) [...];

f) *Eliminar.*

2 - [...].

3 - [...].

4 - [...].

5 - [...].

6 - [...].

7 - [...].

Assembleia da República, 22 de Novembro de 2012

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES
COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

N.º ÚNICO **449511** **CEOP**

ENTRADA/SÁ/DA N.º **828** DATA **22/11/2012**